

EDITAL FP/SUBGGC Nº 54, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DA PROCURADORIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – 42º EXAME DE SELEÇÃO.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização exarada no processo nº PGM-PRO-2022/02703, torna públicas novas orientações sobre a Prova de Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – 42º Exame de Seleção.

1. Fica reaberto o período de inscrições para a Prova de Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – 42º Exame de Seleção, regulado através do edital Edital FP/SUBGGC Nº 21, de 01 de fevereiro de 2023

2. As inscrições serão recebidas no período das 6h do dia 06/03/2023 até as 23h59 do dia 12/03/2023, horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, somente via Internet, por meio de requerimento específico disponível no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

2.1 Para as inscrições realizadas no período contido neste Edital a impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até as 16h do dia 13/03/2023 (horário de Brasília);

2.1.1 no caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no período estabelecido no item 2.1 no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

2.1.2 após o horário citado no subitem 2.1, deste Título, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via;

3. Os candidatos que declararem e comprovarem se enquadrar nas hipóteses previstas na Lei nº 3.330/2001 (pessoa cuja renda familiar não exceda três salários mínimos e/ou comprove estar desempregada), na Lei nº 6.873/2021 (doador de sangue) e Lei nº 7.244/2022 (doador de Medula Óssea), poderão solicitar, no momento da inscrição, isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.1 O pedido deverá ocorrer no período entre 10h do dia 06/03/2023 de janeiro de 2023 até 16h do dia 07/03/2023, através do endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos> devendo o candidato,

obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição:

- a) Cópia do comprovante de renda;
- b) Cópia do comprovante de domicílio;
- c) Declaração firmada pelo candidato de que possui renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, legível e assinada de próprio punho.

4. O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, até o dia 17/03/2023.

4.1 Para verificar a confirmação do pagamento, o candidato acessará, no site acima mencionado, a opção “consultar andamento da inscrição”, e irá checar no final do requerimento se consta a mensagem “confirmado pagamento da taxa de inscrição”;

4.2 Se até a data acima citada não estiver confirmado o respectivo pagamento da inscrição, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, nos dias 17 e 20/03/2023 à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala A, Cidade Nova/RJ, no horário das 9 às 17h, portando o CPF, DARM e o respectivo comprovante de pagamento;

5. Os demais itens do edital Edital FP/SUBGGC Nº 21, de 01 de fevereiro de 2023 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES